



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2024

Edição nº 415.

DECRETO Nº 5.035, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta Expediente Interno no Centro Administrativo, no período de 02 a 12 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Expediente Interno no Centro Administrativo no período de 02 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,
Secretário Municipal de Administração.